

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

100° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

<u>I - Data e Local</u>: 26 de julho de 2019 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

II - Horário: das 14h às 16h35.

III - Participantes:

<u>Conselheiros</u>: Jussara Almeida Bezerra, Zilda Gonçalves de Oliveira, Juliana Dalecio Feliciano, Simone de Lima Lourenço, Renata Martins Braz, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Paloma Magalhães Freire, Denise Araujo da Silva, Simony Mascarenhas da Silva, Fernando José Tolentino Pereira e Thiago Ghion Gomes.

IV - Pauta:

a) Análise da prestação de contas o FUNDEB, relativa aos meses de maio e junho de 2019; b) Outros encaminhamentos;

<u>V - Deliberação</u>: a.1) Iniciando a reunião, realizou-se a leitura referente à ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. a.2) Passando para o <u>item "a" da pauta</u>, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de maio de 2019, conforme segue: apurou-se o total de receita até 31/05/2019 no valor de **R\$ 160.193.728,61** (cento e sessenta milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 151.372.907,41** (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 145.082.248,95** (cento e quarenta e cinco milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 96.116.237,17** (noventa e seis milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), mas foram liquidados **R\$ 116.331.246,87** (cento e dezesseis milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e efetivamente pagos **R\$ 110.819.988,02** (cento e dez



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), o qual representa 69,18% do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de R\$ 35.041.660,54 (trinta e cinco milhões, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), e efetivamente pagos R\$ 34.262.260,93 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos), o qual representa 21,39 % do valor da receita. a.3) Em continuidade, após análise minuciosa, aprovou-se também por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de junho de 2019, conforme segue: apurou-se o total de receita até 30/06/2019 no valor de R\$ 184.054.482,75 (cento e oitenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de R\$ 170.228.791,99 (cento e setenta milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de R\$ 164.694.915,76 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de R\$ 110.432.689,65 (cento e dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), mas foram liquidados R\$ 127.210.315,73 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dez mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos) e efetivamente pagos R\$ 122.227.437,96 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), o qual representa 66,41% do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$** 43.018.476,26 (quarenta e três milhões, dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), e efetivamente pagos R\$ 42.467.477,80 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), o qual representa 23,07 % do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com recursos relativos ao exercício anterior (FUNDEDIF) no total de R\$ 11.586.294,25 (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), composto pelo saldo do exercício anterior ingressado ao boletim bancário reprogramado para o ano de 2019 no total de R\$ 11.492.137,90 (onze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos) bem como o montante de R\$ 94.156,35 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reis e trinta e cinco centavos) relativos ao crédito em conta bancária vinculada em 28/12/2018 - ICMS desoneração exportação. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal, nos termos do Parecer Conclusivo anexo. a.4) Por fim verificou-se a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) relativo ao lançamento da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

aplicação realizada com magistério, bem como demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

-* **b.1**) Quanto a informes e outros assuntos, a senhora Maria do Socorro justificou sua ausência por motivo de fruição de Licença Prêmio. **b.2**) A senhora Andrea justificou sua ausência por motivos de compromissos de trabalho. **b.2**) A senhora Andrea justificou sua ausência por motivos de compromisso previamente agendado. **c**) Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2019.

THIAGO GHION GOMES

Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM

Secretário da Reunião - SE-300.1